



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 006 / 2021

REFORMA DO CALÇAMENTO EM  
RUAS CENTRAIS DA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

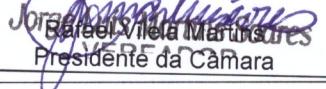
**INDICO que a Prefeitura providencie a reforma do calçamento de bloquetes nas Ruas Pedro Paulo Pereira e Dr. José Campos, centro, ou faça o seu asfaltamento.**

**Justificativa:**

Nas mencionadas ruas o calçamento de bloquetes está muito irregular, necessitando de uma reforma geral através da retirada e recolocação dos mesmos. Outra opção é o asfaltamento do leito das ruas.

Rio Pomba/MG, 04 de janeiro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

  
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>14/01/2020</u> <u>13h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/01/2020</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/02/21</u>
--	---	---

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

[www.riopomba.mg.leg.br](http://www.riopomba.mg.leg.br)